

DOU
12-01-98
F4D 00084
Sec 2
4

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 1998

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, usando da competência atribuída pelo art. 8º do Decreto nº 564, de 8 de julho de 1992, resolve:

Nº 19 - Designar **ANTÔNIO CARLOS SILVEIRA** e **FLÁVIO PEREIRA NUNES**, representantes da Fundação Nacional de Saúde, como membros titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Indigenista da Fundação Nacional do Índio-FUNAI.

Nº 20 - Reconduzir **RAFAEL JOSÉ DE MENEZES BASTOS** e **CARLOS FAUSTO**, representantes da Associação Brasileira de Antropologia-ABA, como membros titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Indigenista da Fundação Nacional do Índio-FUNAI.

Nº 21 - Reconduzir **JOÃO BAPTISTA BORGES PEREIRA** e **LUX BOELITZ VIDAL**, representantes da Universidade de São Paulo-USP, como membros titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Indigenista da Fundação Nacional do Índio-FUNAI.

Nº 22 - Reconduzir **MEGARON TXUCARRAMÃE** e **MARCOS TERENA**, representantes Indígena, como membros titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Indigenista da Fundação Nacional do Índio-FUNAI.

Nº 23 - Reconduzir **PEDRO CORNÉLIO SEG SEG KAINGANG** e **TSUPTÓ XAVANTE**, representantes Indígena, como membros titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Indigenista da Fundação Nacional do Índio-FUNAI.

Nº 24 - Reconduzir **FRANCISCA NEVANTINO ÂNGELO** e **ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, representantes Indígena, como membros titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Indigenista da Fundação Nacional do Índio-FUNAI.

Nº 25 - Reconduzir **BENEDITO FERREIRA MARQUES** e **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS**, como membros titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Indigenista da Fundação Nacional do Índio-FUNAI.

Íris Resende